

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

**COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023**

**ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 11232/2024**

Aos 17 dias do mês de abril de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. **178** , dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **162/176** , o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 11232/2024 com fundamento no Artigo 157 , inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.



Loana Cordeiro

Presidente

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº068/2024 - Data: de 17
de abril de 2024.**



Priscila Erardt

Secretária



Joana Rosa Garcia Caetano

Membro